

Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50229-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPA nº 041/2003, assinado em 29.05.2003.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 116 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50068-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, em face do Convênio SEPOF nº 195/2004, assinado em 24.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 117 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52073-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, em face do Convênio SEPOF nº 094/2003, assinado em 16.12.2003.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 118 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53877-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 548/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 119 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50727-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,

em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 062/2001, assinado em 07.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 120 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52685-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SESPA nº 300/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 121 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52095-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 163/2005, assinado em 27.10.2005.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 122 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50530-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPOF nº 623/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 123 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53585-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPOF nº 338/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 124 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51637-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEOF nº 668/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 125 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50084-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SESPA nº 261/2001, assinado em 27.12.2001.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### CITAÇÃO - 126 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANA IZABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52506-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SESPA nº 155/2002, assinado em 26.06.2002.

Belém, 12 de fevereiro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2008

*O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, em favor da Empresa WTEC Consultoria e Serviços Ltda, vencedora do Pregão Presencial nº. 01/2008-TCE-PA, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.*

*Belém, 21 de fevereiro de 2008*

*Fernando Coutinho Jorge*

*Presidente*

*RES. 17.477*

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de fevereiro de 2008, tomou a seguinte decisão:

#### RESOLUÇÃO Nº. 17.477

##### PROCESSO Nº 2008/50013-8

Considerando requerimento da interessada, protocolizada no Tribunal de Conta do Estado do Pará sob o número 2008/00049-6, que deu origem ao processo em epígrafe; Considerando o Laudo Médico Pericial nº. 9.579, de 14 de dezembro de 2007, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria Executiva de Estado de Administração; Considerando os dispositivos legais constantes do art. 59-B da